Resolução nº : 1626/2002
Protocolo nº : 471381/96
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANEJA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTANEJA e ISTITUTO DE AÇÃO SSOCIAL DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 1996, na importância de R$ 1.933,00 (mil, novecentos e trinta e três reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA